

SENTENÇA

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: Banco Santander Sa

Requerido: Antonio Celso Moutinho Leal

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do exequente, presumindo o cumprimento do acordo, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 01 de novembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de
recebi e	estes autos c	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de	
por deter	minação supe	erior publico em Car	tóric
a sentenç	ça supra.		
Eu,	_		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA